



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 90/2024 - CPIBETS

Brasília, 4 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Liao
Presidente do COAF

Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 230/CPIBETS

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 680/2024, para *“investigar, no prazo de cento e trinta dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 230/2024 - CPIBETS**, que requer Relatório de Inteligência Financeira relativamente a Fernando Oliveira Lima, CNPJ/CPF 037.625.983-39, **no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal,



Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Fernando Oliveira Lima, CPF nº 037.625.983-39, referentes ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação dessas atividades com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro e o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação desse mercado.

O empresário Fernando Oliveira Lima, conhecido como Fernandin OIG, é apontado como figura central no cenário nacional das apostas online. O presente requerimento busca esclarecer as suspeitas levantadas, conforme reportagem publicada pelo portal *Metrópoles*, que recaem sobre ele e suas empresas, incluindo a One Internet Group (OIG). Essa empresa realizou um pagamento de R\$ 1,7 milhão a uma empresa registrada em nome de uma faxineira, transação

classificada como atípica pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Tal movimentação integra um conjunto de operações financeiras suspeitas, que totalizam mais de R\$ 100 milhões e estão atualmente sob investigação pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Adicionalmente, o empresário é proprietário da OIG Gaming Brazil Ltda., que obteve autorização do Ministério da Fazenda para operar três plataformas de apostas no Brasil. De acordo com as investigações, há indícios de que a referida empresa possui ligações com transações suspeitas envolvendo a Neoway e outras empresas de fachada, como a ACJ Plataform Comércio e Serviços. Essas operações levantam dúvidas sobre possíveis práticas ilícitas e esquemas de lavagem de dinheiro relacionados ao setor de apostas.

Fernando Oliveira Lima também é mencionado em investigações relacionadas ao contrato de patrocínio firmado entre o Sport Club Corinthians Paulista e a empresa Vai de Bet. As irregularidades nesse contrato estão sendo apuradas pela Delegacia de Investigações sobre Lavagem ou Ocultação de Bens e Valores. Apesar de negar vínculo com o denominado "Jogo do Tigrinho", a figura do empresário é associada a um padrão de vida luxuoso e a proximidade com personalidades públicas, fatores que reforçam a necessidade de um depoimento esclarecedor perante esta Comissão.

Dessa forma, o RIF - Relatório de Inteligência Financeira do Sr. Fernando Oliveira Lima é imprescindível para o avanço das investigações e para o pleno esclarecimento da dinâmica das operações financeiras que sustentam as plataformas de apostas no Brasil, contribuindo, assim, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)**